



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

LEI N.º 683/2.007

**"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS
RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL
- NOVO HABITAR, NESTE
MUNICÍPIO".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, PREFEITO MUNICIPAL FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - As Ruas conhecidas como "F", "G", "H", "I" e "J", todas localizadas no **CONJUNTO HABITACIONAL - NOVO HABITAR**, situado no Loteamento Urbano deste município e comarca de Mundo Novo/MS, passam, respectivamente, a ser denominadas na forma especificadas a seguir:

- I - Rua "F" = Rua Madalena Alves de Oliveira;
- II - Rua "G" = Rua Abílio Furlaneto;
- III - Rua "H" = Rua Thiago Kadri Dona;
- IV - Rua "I" = Rua Paulo Evangelista de Melo;
- V - Rua "J" = Rua Vereador Idalino Alves Pereira

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 10 DE JULHO DE 2.007.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

